



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 060/2015

Constitui a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para estudo e adequação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº. 296/2015, de 16 de Março de 2015, da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, artigo 8º, parágrafo 2.º;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instalada Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para estudo e adequação do Plano Municipal de Educação. Considerando a Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014, artigo 8º, parágrafo 2º. Segue abaixo a relação nominal:

Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para estudo e adequação do Plano Municipal de Educação de Umuarama

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Alline Mikaela Pereira
Altair Longo
Ana Doralice Straioto
Aninoel Pedrosos do Couto
Áurea de Fátima Cassiano Gato
Josiane Bergo de Oliveira
Márcia Thiago de Sá
Marleni Fagnani Carneiro
Maria Silvério dos Reis
Marta Almeida de Souza Klichowski
Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato
Sirlei Batista Franco Carvalho
Sueli Aparecida Zanatto Tupam
Suely Marsola Costa
Suzimari Chirstina Giacomassi Lima
Tânia Regina Albertini Balbino
Valentim Spancerski



Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Andrea Mitsuyo Ikeziri
Andrea Pinesso
Ângela Pinto Tavares Baccharin
Carmem Fernandes
Cláudia Helena Squarcini
Cláudia Regina do Nascimento
Dalva Teodoro de Azevedo da Silveira
Elaine Darli Baffilli Hirt
Eliza Reverso Vieira
Fábio Massamitsu Sakata
Fátima Regina do Santos Silva
Flávia Staut
Luciana Pereira dos Santos
Maria Aparecida Lima Meira Nakasugui
Maria de Lourdes Castanha de Freitas
Maria Teresa Correa
Raquel Watanabe
Sílvia Regina Watanabe
Simone Cristina Marques
Thaíza Cristina Soares Scapolan
Vera Lucia de Oliveira Paiva Costa
Vera Lucia Bezerra Monteiro
Viviane Aparecida da Silva Cameloti Lopes

Representantes do Núcleo Regional de Educação

Creusa Rodrigues da S. Villela
Ester de Godoy Machado
Hernestina da Silva Fiaux Mendes
Maria Cecília Magrinelli Marques
Viviane Aparecida Ariosi de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 060/2015

FI 03

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Diemerson Romero Castilho

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão de que trata este Decreto, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UBUARA ILUSTRADO
DE 19 | MARÇO | 20 15
DE Nº 10.325
UBUARA, 19 | 03 | 20 15
Carvalho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS